



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 521, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o Processo Administrativo nº 23091.005940/2022-48, resolve:

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados na Assessoria de Relações Internacionais - ARI, funcionando ininterruptamente de segunda à sexta-feira, das 07h15min às 19h15min, conforme escala a seguir:

Horário de Funcionamento da Unidade: Das 7h15 às 19h15						
Matrícula	Servidor (a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
2115320	Jarlene Fabiana Lima de Morais	7h15 às 13h15	7h15 às 13h15	7h15 às 13h15	7h15 às 13h15	7h15 às 13h15
1959897	Ney Arthur Feitosa Queiroga	13h15 às 19h15	13h15 às 19h15	13h15 às 19h15	13h15 às 19h15	13h15 às 19h15

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os (as) servidores (as) desempenharão as suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA